

### Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis ao Centro Cultural e Social João de Deus, sediado em S. Bartolomeu de Messines, compete ao Conselho Fiscal elaborar parecer sobre o Relatório e Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. No uso das competências que nos estão conferidas, analisámos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos respectivos, bem como o Relatório de Gestão, apresentados pela Direção, e respeitantes ao exercício acima mencionado.
2. Sob o ponto de vista técnico, a nossa análise foi suportada em reuniões realizadas com a Direção, que sempre se mostrou disponível e contribuiu em todos os esclarecimentos solicitados.
3. Cumpre-nos, assim, evidenciar que a documentação apresentada, no seguimento da linha de rumo que norteia esta Instituição, expressa uma continuidade na sua orientação, caracterizada pela responsabilidade e prudência na assunção dos seus compromissos, procurando manter o equilíbrio financeiro sustentável, apesar das contingências adversas, que, como é do conhecimento público, tiveram grande impacto com o surgimento da pandemia “COVID-19”, e que obrigaram à reformulação e reorganização das actividades desenvolvidas pelo Centro Cultural e Social João de Deus.
4. É também nossa convicção, que os documentos respeitantes às contas do ano 2022, foram elaborados em obediência aos requisitos legais e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação económico-financeira da Associação.
5. Em conclusão, face ao que antecede, e tendo em consideração que as contas anuais devem reflectir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Instituição, entende-se ser de aprovar os elementos contabilísticos apresentados, pese embora os resultados negativos evidenciados tenham diminuído consideravelmente, que configuram a actividade financeira da Instituição no ano 2022, justificados pela redução de receitas devidas ao aumento dos bens alimentares assim como outras contingências exteriores à ação da Instituição nomeadamente a situação da guerra na Ucrânia que se verifica, levando a que a

estrutura de gastos fosse muito superior à estrutura de receitas, sem contudo, pôr em causa a solvabilidade da Instituição.

6. Entende-se assim, expressar o seguinte Parecer:

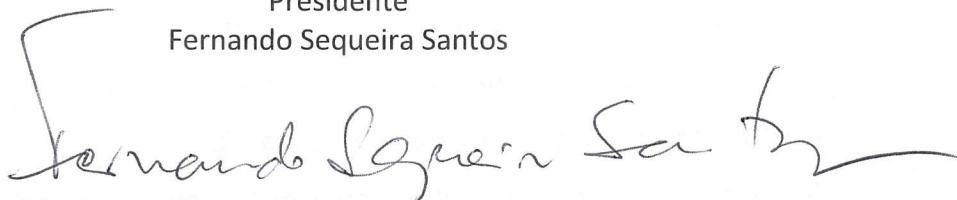
Aprovar o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e os seus Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

7. Cumpre-nos ainda, na actual conjuntura desfavorável, expressar o reconhecimento a todos os funcionários, que diária e continuamente, contribuem com o seu esforço e dedicação para garantirem o bom funcionamento da Instituição, zelando pelo bem-estar dos utentes da mesma, quer sejam residentes, ou não e, que garantem a maior normalidade possível à vida quotidiana da Instituição.

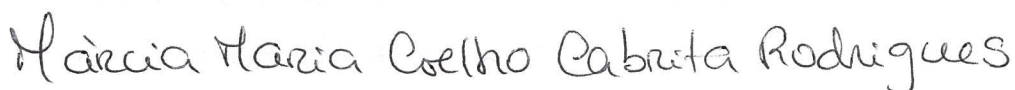
2

S. Bartolomeu de Messines, 07 de Março de 2023

O Conselho Fiscal  
Presidente  
Fernando Sequeira Santos



1º Secretário  
Márcia Maria Coelho Cabrita Rodrigues



2º Secretário  
Francisco José Gonçalves Calado

